GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.267/2022

"Dá Nome de Logradouro Público, na Forma que Dispõe".

A Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada **Rua Callas**, aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como Camilo Pedro Carlos.

Art. 2° Fica denominada **Rua Camilo Pedro Carlos**, aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM 18, a qual se inicia na Rua Boca de Leão e termina na Rua dos Pinheiros, com extensão de 177,00 metros, na localidade Passaúna.

Art. 3° Fica sobre a responsabilidade do Poder Executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior

Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 19 de dezembro de 2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Autoria do Poder Legislativo Municipal
Vereador Josnei Rosa

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:1A194AB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2022. Edição 2670
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/